



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

02 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7451{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPREMU

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA IPREMU Nº 094/2026

Na Portaria IPREMU nº 094/2.026, de 28 de setembro de 2026, que dispôs sobre a Instituição da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, no âmbito do IPREMU, e designou os respectivos membros, publicada no Diário Oficial "O Município" nº 7447, de 28 de setembro de 2026, página 16;

Considerando erro material verificado no § 1º do artigo 2º da referida Portaria, quanto a designação de Presidente e Vice-Presidente da Comissão;

Onde se lê:

Art. 2º ...

(...)

§ 1º A presidência será exercida pelo membro de que trata o inciso I, e a vice-presidência será exercida pelo membro de que trata o inciso II deste artigo;

Leia-se:

Art. 2º

(...)

§ 1º A presidência será exercida pelo membro de que trata a alínea "a", e a vice-presidência será exercida pelo membro de que trata a alínea "b", ambos do inciso I deste artigo;

* Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

Publicado por: André Luiz Goulart
Código identificador: 0c17d8de-d305-454f-a76f-81673e84abf0